



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/2014

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder ao Sr. Vanderley Gaidzinski, ocupante do emprego público permanente de Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2013, a serem gozados de 17/02/2014 a 26/02/2014, tendo que reassumir suas funções no dia 27/02/2014, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados oportunamente.

Também, que os 10 (dez) restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, a requerimento do empregado público, protocolado sob o nº 89/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 11 de Fevereiro de 2014 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.